SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS DE SANTA LUZIA

Rua Direita, 549 - centro
Santa Luzia - MG - CEP: 33010-000
TELEFONE: (31) 3641 - 1082 - CNPJ: 16.745.531/0001-43

Oficiala: **BEATRIZ DE ALMEIDA TEIXEIRA**

Protocolo
110737

Data do Pedido:	**24/07/2023**
Entrega Prevista:	**07/08/2023**
Protocolo Anterior:	**110348**
Nº. de Recepção:	**22503**

APRESENTANTE: **CAIXA ECONOMICA FEDERAL CEF**
Interessado: **CAIXA ECONOMICA FEDERAL CEF**
Telefone:
e-mail:
Título: **Requerimento (23/06/2023), RIB - REGISTRO DE IMÓVEIS DO BRASIL, CONSOLIDACAO DA PROPRIEDADE FIDUCIARIA - PENDENTE, referente a CONSOLIDACAO DA PROPRIEDADE FIDUCIARIA**

EMOLUMENTOS

Ato (1) Prenotação/ Codigo DAP: 4701-9

Emolumentos.....:	R$ 43,59
Taxa de Fiscalização:	R$ 9,33
Recivil.....:	R$ 2,61
Total do Item.....:	R$ 55,53

Ato (1) Cancelamento Ônus/Direito/ Codigo DAP: 4140-0 Vl. R$ 140.300,00

Emolumentos.....:	R$ 90,92
Taxa de Fiscalização:	R$ 29,99
Recivil.....:	R$ 5,45
Total do Item.....:	R$ 126,36

Ato (1) Averbação c/ Valor/ Codigo DAP: 4241-6 Vl. R$ 140.300,00

Emolumentos.....:	R$ 2.229,93
Taxa de Fiscalização:	R$ 1.098,41
Recivil.....:	R$ 133,79
Total do Item.....:	R$ 3.462,13

Ato (1) Certidão Inteiro Teor/Resumo/ Codigo DAP: 8401-2

Emolumentos.....:	R$ 24,92
Taxa de Fiscalização:	R$ 9,33
Recivil.....:	R$ 1,49
Total do Item.....:	R$ 35,74

Ato (10) Arquivamento/ Codigo DAP: 8101-8

Emolumentos.....:	R$ 83,90
Taxa de Fiscalização:	R$ 27,90
Recivil.....:	R$ 5,00
Total do Item.....:	R$ 116,80

Cálculo Inicial

Emolumentos.....:	R$ 2.473,26
ISSQN.....:	R$ 49,47
Taxa de Fiscalização:	R$ 1.174,96
Recivil.....:	R$ 148,34
Total.....:	R$ 3.846,03
Depósito Inicial....:	R$ 3.846,03

Obs.: NÚMERO DO PEDIDO: 368493

- É INDISPENSÁVEL A APRESENTAÇÃO DESTE RECIBO (ORIGINAL), PARA A RETIRARA DA DOCUMENTAÇÃO. PORTANTO, CUIDE BEM DELE;

- (_____) AUTORIZO O ENVIO DE INFORMAÇÕES RELATIVAS AO TÍTULO PRENOTADO ATRAVES DO E-MAIL CADASTRADO.

- (_____) AUTORIZO O ENVIO DE INFORMAÇÕES RELATIVAS AO TÍTULO PRENOTADO ATRAVÉS DE SMS NO NÚMERO DE CONTATO CADASTRADO.

- A COTAÇÃO DE EMOLUMENTOS É MERA ESTIMATIVA E ESTÁ SUJEITA À ALTERAÇÕES DECORRENTES DA ANÁLISE FINAL DO TÍTULO. ESTE RECIBO SE REFERE APENAS AO VALOR ADIANTADO, NÃO SERVINDO COMO QUITAÇÃO DO VALOR FINAL DOS ATOS A SEREM PRATICADOS. PAGAMENTO EM CHEQUE FICA CONDICIONADO À SUA COMPENSAÇÃO.

- TODA DOCUMENTAÇÃO SERÁ CONFERIDA NO MOMENTO DO REGISTRO/AVERBAÇÃO PODENDO SURGIR PENDÊNCIAS

- Atendimento de 2ª à 6ª de 9:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00;

- PROTOCOLO TEM VALIDADE DE 20 (VINTE) DIAS ÚTEIS DE ACORDO COM O ART. 205 DA LEI 6015/73;

- #### SE O DOCUMENTO, UMA VEZ PRENOTADO, NÃO PUDER SER REGISTRADO, OU O APRESENTANTE DESISTIR DO SEU REGISTRO, A IMPORTÂNCIA RELATIVA ÀS DESPESAS PREVISTAS NO ART. 14 DA LEI 6.015 SERÁ RESTITUÍDA, DEDUZIDA A QUANTIA CORRESPONDENTE ÀS BUSCAS E A PRENOTAÇÃO – ART. 206 DA LEI 6015/73. ####

- Este demonstrativo se apaga com o tempo;

- Precisando de comprovante definitivo, tire uma cópia;

- Evite contato com plástico;

- Não exponha ao sol, lâmpadas e calor.

- **** CONFIRA O ANDAMENTO DO SEU PROCESSO NO SITE: WWW.CARTORIOSANTALUZIA.COM.BR - OPÇÃO: ANDAMENTO DE PEDIDOS - CONSULTA ANDAMENTO REGISTRO ****

- **** (_____) DECLARO QUE LI AS OBSERVAÇÕES/INSTRUÇÕES ACIMA.*****

Santa Luzia, 24/07/2023.

CAIXA ECONOMICA FEDERAL CEF

Operador(a): MAT

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS DE SANTA LUZIA

Rua Direita, 549 - centro
Santa Luzia - MG - CEP: 33010-000
TELEFONE.: (31) 3641 - 1082 - CNPJ: 16.745.531/0001-43
Oficiala: **BEATRIZ DE ALMEIDA TEIXEIRA**

Recibo Circunstanciado

110737

Recebemos de **CAIXA ECONOMICA FEDERAL CEF**, a importância supra de **R$ 3.846,03 (tres mil e oitocentos e quarenta e seis reais e tres centavos)**, referente ao Protocolo Nº **110737** - como pagamento dos Emolumentos e Tributos sobre ele incidentes, pela prática dos seguintes Atos:

EMOLUMENTOS

Ato (1) Prenotação Codigo DAP: 4701-9

Emolumentos.....:	R$ 43,59
Taxa de Fiscalização:	R$ 9,33
Recivil.....:	R$ 2,61
Total do Item.....:	R$ 55,53

Ato (1) Cancelamento Ônus/Direito Codigo DAP: 4140-0 Vl. R$ 140.300,00

Emolumentos.....:	R$ 90,92
Taxa de Fiscalização:	R$ 29,99
Recivil.....:	R$ 5,45
Total do Item.....:	R$ 126,36

Ato (1) Averbação c/ Valor Codigo DAP: 4241-6 Vl. R$ 140.300,00

Emolumentos.....:	R$ 2.229,93
Taxa de Fiscalização:	R$ 1.098,41
Recivil.....:	R$ 133,79
Total do Item.....:	R$ 3.462,13

Ato (1) Certidão Inteiro Teor/Resumo Codigo DAP: 8401-2

Emolumentos.....:	R$ 24,92
Taxa de Fiscalização:	R$ 9,33
Recivil.....:	R$ 1,49
Total do Item.....:	R$ 35,74

Ato (10) Arquivamento Codigo DAP: 8101-8

Emolumentos.....:	R$ 83,90
Taxa de Fiscalização:	R$ 27,90
Recivil.....:	R$ 5,00
Total do Item.....:	R$ 116,80

Cálculo Inicial

Emolumentos.....:	R$ 2.473,26
ISSQN.....:	R$ 49,47
Taxa de Fiscalização:	R$ 1.174,96
Recivil.....:	R$ 148,34
Total.....:	R$ 3.846,03
Depósito Inicial....:	R$ 3.846,03

Obs.:
- Este demonstrativo se apaga com o tempo;
- Precisando de comprovante definitivo, tire uma cópia;
- Evite contato com plástico;
- Não exponha ao sol, lâmpadas e calor.

Santa Luzia, 24/07/2023.

GGT

Beatriz de Almeida Teixeira, Oficiala do Serviço Registral de Imóveis da Comarca de Santa Luzia, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício de seu cargo, na forma da lei, etc...

~~CNM: 059345.2.0044185-35~~

LIVRO Nº 02 - REGISTRO GERAL

MATRICULA:44185 DATA:28/07/2016 FICHA Nº 1

IMÓVEL: APARTAMENTO 101, DO BLOCO 03, TÉRREO, A SER CONSTRUÍDO, DO RESIDENCIAL CIDADE IMPERIAL, à Avenida Professor Djalma Guimarães, nº 1862, Chácaras Santa Inês, em Santa Luzia-MG, com área privativa (principal) de 44,50m², outras áreas privativas (acessórias) de 0,00m², área privativa total de 44,50m², área de uso comum de 16,83m², área real total de 61,33m², e a respectiva fração ideal de 0,004166667 do terreno formando pelas Chácaras nºs 18 e 19 (dezoito e dezenove), da quadra nº 06 (seis), do Bairro CHÁCARAS SANTA INÊS, em Santa Luzia-MG, com áreas respectivamente de 9.770,00m² e 12.780,00m², com frente para a Avenida Professor Djalma Guimaraes, com os seguintes limites e confrontações: CHÁCARA 18- Frente para a Avenida Professor Djalma Guimarães a uma distância de 40,00 metros em arco, raio de 135,00 metros; pelo lado direito confrontando com a Chácara 17 a uma distância de 145,00 metros, pelos fundos tem confrontação com o Córrego a uma distância de 93,60 metros, e pelo lado esquerdo confrontando com a Chácara 19 a uma distância de 160,00 metros, perfazendo um perímetro de 438,60 metros com área igual a 9.770,00m²; CHÁCARA 19- Frente para a Avenida Professor Djalma Guimarães a uma distância de 40,00 metros em arco, raio de 135,00 metros; pelo lado direito confrontando com a Chácara 18 a uma distância de 160,00 metros, pelos fundos tem confrontação com o Córrego a uma distância de 162,60 metros, e pelo lado esquerdo confrontando com a Chácara 20 a uma distância de 155,00 metros, perfazendo um perímetro de 517,60 metros com área igual a 12.780,00m², de acordo com certidão fornecida pela Prefeitura Municipal de Santa Luzia. **Conterá o apartamento: cozinha/área de serviço, sala de estar/jantar, 02 (dois) quartos - dormitório 01 e dormitório 02 - área de circulação interna e banheiro, e 01 (uma) vaga de estacionamento descoberta e livre, cujo uso será definido após a entrega do Condomínio em Assembléia Geral Extraordinária para essa finalidade. INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 210730071460001. **PROPRIETÁRIO(A)(S):** CONSTRUTORA TENDA S/A, CNPJ 71.476.527/0001-35, com sede na Rua Alvares Penteado, nº 61, Bairro Centro, São Paulo-SP. **REGISTRO(S) ANTERIOR(ES):** Matrícula 35975, Livro 2, deste Serviço Registral. Emolumentos R$8,51; Recompe R$0,51; Taxa de Fiscalização Judiciária devida ao Estado R$2,84; Total R$11,86. A Oficiala,

AV-1/44185, em 28/07/2016 - PROTOCOLO: 83245, DE 30/06/2016 - CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO- Procede-se a esta averbação, para constar que a Convenção de Condomínio do Empreendimento "CIDADE IMPERIAL" está registrada sob o nº 1465, Lº 3 Auxiliar, em 28/07/2016, deste Serviço Registral de Imóveis, e obriga a todos os titulares de direitos sobre as unidades. Emolumentos R$6,78;

Continua no verso .

Recompe R$0,40; Taxa de Fiscalização Judiciária devida ao Estado R$2,26; Total R$9,44. Dou fé. Santa Luzia, 28/07/2016. A Oficiala,

AV-2/44185, em 28/07/2016 - AVERBAÇÃO DE CONSTITUIÇÃO DE SERVIDÃO- Fica transportada para esta matrícula a **Constituição de Servidão Administrativa Gratuita de Passagem, Registrada sob nº 10/35975, Lº 2, deste Cartório, em 28/07/2016, a favor da COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA**, para eventual manutenção de uma rede de esgotamento sanitário com área de 97,00m², com 3,00m de largura, sendo 1,50m para cada lado do eixo, que passará pelo imóvel constante da matrícula 35975, Lº 2, da qual se originou esta matrícula. Dou fé. Santa Luzia, 28/07/2016. A Oficiala,

AV-3/44185, em 28/07/2016 - PROTOCOLO: 83245, DE 30/06/2016 - IMÓVEL EM CONSTRUÇÃO / PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO- O imóvel desta matrícula encontra-se em fase de construção, pendente de regularização registral quanto à sua conclusão. **Alvará de Construção válido por 4 (quatro) anos, a contar da sua data de emissão: 14/06/2016. Incorporação registrada sob nº 13/35975, Lº 2**, deste Serviço Registral de Imóveis, em 28/07/2016, sendo incorporadora/proprietária: CONSTRUTORA TENDA S/A, CNPJ 71.476.527/0001-35. A Incorporação foi submetida ao **Patrimônio de Afetação, conforme Averbação 15/35975, Lº 2**, em 28/07/2016, previsto nos artigos 31-A e seguintes da Lei 4.591/64. Esta matrícula poderá ser encerrada caso a construção não seja concluída ou nas demais hipóteses previstas em Lei. Emolumentos R$6,78; Recompe R$0,40; Taxa de Fiscalização Judiciária devida ao Estado R$2,26; Total R$9,44. Dou fé. Santa Luzia, 28/07/2016. A Oficiala,

AV-4/44185, em 09/12/2016 - PROTOCOLO: 84745, DE 30/11/2016 - AVERBAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE SERVIDÃO- Procede-se a esta averbação para constar que **há Instituição de Servidão Registrada sob nº 17/35975, Lº 2, em 09/12/2016, a favor da CONSTRUTORA COWAN S.A.**, referente a Rede Coletora de Esgoto que recairá sobre uma área de 160,00m², sendo uma faixa de 3,00m de largura, sendo 1,50m para cada lado do eixo, que passará pelo empreendimento Residencial Cidade Imperial, que abrange a unidade constante desta matrícula. Emolumentos R$13,54; Recompe R$0,81; Taxa de Fiscalização Judiciária devida ao Estado R$4,51; Total R$18,86. Dou fé. Santa Luzia, 09/12/2016. A Oficiala,

AV-5/44185, em 16/12/2016 - PROTOCOLO: 84803, DE 06/12/2016 - AVERBAÇÃO DE 1ª HIPOTECA- Procede-se a esta averbação, para constar que o imóvel desta matrícula encontra-se hipotecado a

Continua na ficha de nº2

Beatriz de Almeida Teixeira, Oficiala do Serviço Registral de Imóveis da Comarca de Santa Luzia, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício de seu cargo, na forma da lei, etc...

~~CNM: 059345.2.0044185-35~~

CONT. MATRICULA:44185 FICHA Nº 2

favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CAIXA, "ut" registro 18/35975, Lº 2, deste Serviço Registral. Emolumentos R$6,78; Recompe R$0,40; Taxa de Fiscalização Judiciária devida ao Estado R$2,26; Total R$9,44. Dou fé. Santa Luzia, 16/12/2016. A Oficiala,

AV-6/44185, em 23/05/2017 - PROTOCOLO: 86367, DE 11/05/2017 - CANCELAMENTO DE 1ª HIPOTECA- Procede-se a esta averbação para constar que de acordo com o Contrato de Compra e Venda abaixo registrado, na Cláusula Primeira - Parágrafo Sétimo, consta autorização dada pela credora CEF, **para cancelar a hipoteca gravada no imóvel desta matrícula**. Emolumentos R$40,20; Recompe R$2,41; Taxa de Fiscalização Judiciária devida ao Estado R$13,26; Total: R$55,87. Dou fé. Santa Luzia, 23/05/2017. A Oficiala,

R-7/44185, em 23/05/2017 - PROTOCOLO: 86367, DE 11/05/2017 - COMPRA E VENDA COM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA- Por Contrato Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em garantia, fiança e outras obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS - com utilização dos recursos da conta vinculada do FGTS do(s) devedor(es)/fiduciante(s), nº 8.7877.0096665-3, datado de 28/03/2017, com força de escritura pública, na forma do § 5º do art. 61 da Lei 4.380/64, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV, na forma da Lei nº 11.977/09, em 3 (três) vias, o imóvel acima foi adquirido por: **SIRLEIDE BARBOSA PALMA**, brasileira, nascida em 17/07/1976, solteira, governanta de hotel, camareiro, porteiro, cozinheiro e garçom, CI MG20360579, PC/MG, CPF 828.576.875-91, residente e domiciliada em R São Judas Tadeu, 257, Cx 5, Ribeiro de Abreu, em Belo Horizonte/MG, por compra a: Vendedora/Incorporadora/Construtora/Fiadora: CONSTRUTORA TENDA S/A, CNPJ 71.476.527/0001-35, com sede na Av. das Nações Unidas, 12495, 10º andar, Brooklin Paulista, São Paulo-SP, no contrato devidamente representada, pelo preço de **R$137.000,00**, Recursos Próprios: R$6.986,39, Utilização da conta vinculada do FGTS do comprador: R$9.013,61, Desconto concedido pelo FGTS: R$0,00, Financiamento: **R$121.000,00** concedido pelo(a) Caixa Econômica Federal-CEF, sendo **R$14.510,94** o valor estipulado para a compra e venda do terreno. Afirmam para os efeitos de direito civil e penal, que inexiste qualquer ação de natureza real e pessoal reipersecutória, nem qualquer ônus de natureza real que vincule ou possa representar risco para o imóvel objeto desta operação. Para dirimir quaisquer questões que decorram direta ou indiretamente deste contrato, fica eleito o foro correspondente ao da Sede da Seção Judiciária da Justiça Federal com jurisdição sobre a localidade onde estiver situado o imóvel deste contrato.

Continua no Verso . . .

ITBI pago sobre R$137.000,00, no valor de R$2.740,00, no Banco Itaú S/A, em 10/04/2017. Quitação Municipal de 14/04/2017. **O(a)(s) comprador(a)(es) declara(m) não ser(em) titulares de financiamento ativo no âmbito do SFH em qualquer município do território nacional. Declara(m) ainda, não ser(em) proprietário(s), cessionário(s) ou promitente(s) comprador(es) de imóvel residencial, sem financiamento ou já quitado, localizado no atual local de domicílio e nem no município do imóvel objeto do contrato. Obriga(m)-se o(a)(s) comprador(a)(es) a respeitar(em) a Convenção de Condomínio registrada sob nº 1465, Lº 3 Auxiliar. Incorporação Imobiliária registrada sob nº 13/35975, Lº 2; Especificação e Instituição de Condomínio registrada sob nº 11/35975, Lº 2 deste Serviço Registral. Inscrição Cadastral do Imóvel: 210730071460001.** Apresentada neste Serviço Registral: Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" e "d" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24/07/1991) em nome da CONSTRUTORA TENDA S/A, CNPJ 71.476.527/0001-35, emitida em 27/01/2017, às 10:28:19, código de controle da certidão: C161.7752.FB5B.01BF, válida até 26/07/2017. **De acordo com a cláusula DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO PROGRAMA, o empreendimento enquadra-se no PMCMV. O(s) comprador(es) declara(m): Conhecer a Convenção de Condomínio e se compromete(m) a respeitá-la em todos os seus termos; estar ciente(s) da servidão administrativa gratuita constante no R-10 da matrícula de incorporação 37975 e transportada para o AV-2 das matrículas individualizadas deste empreendimento; estar ciente(s) da servidão administrativa gratuita constante no R-17 da matrícula de incorporação 37975 e transportada para o AV-4 das matrículas individualizadas deste empreendimento. Foram apresentados os documentos de que trata o parágrafo 2º do artigo 1º da Lei 7433/85 e se encontram arquivadas na CEF, declarando o(s) vendedor(es) sob as cominações legais e para fins do parágrafo 3º do nº IV do artigo 1º do Decreto 93.240/86, que não há ação real, pessoal ou reipersecutória, nem qualquer outro ônus de natureza real vinculando o imóvel objeto da presente venda e compra. O vendedor declara estar em dia com as taxas condominiais referentes ao imóvel objeto deste contrato. A documentação necessária para a lavratura do instrumento foi apresentado ao emissor e por este arquivado conforme parágrafo 1º do art. 780 do Código de Normas. As certidões de feitos estão arquivadas conforme artigo 160, V do Código de Normas.** Demais condições e especificações são as constantes do contrato, pelas quais se obrigam os contratantes. Emolumentos R$673,06; Recompe R$40,38; Taxa de Fiscalização Judiciária devida ao Estado R$331,50; Total R$1.044,94. Dou fé. Santa Luzia, 23/05/2017. A Oficiala,

Continua na ficha de nº3

Beatriz de Almeida Teixeira, Oficiala do Serviço Registral de Imóveis da Comarca de Santa Luzia, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício de seu cargo, na forma da lei, etc...

CNM: 059345.2.0044185-35

CONT. MATRICULA:44185 FICHA Nº 3

R-8/44185, em 23/05/2017 - PROTOCOLO: 86367, DE 11/05/2017 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA- Pelo contrato acima, o imóvel foi alienado em CARÁTER FIDUCIÁRIO, e em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, nos termos do § 5° do art. 61 da Lei 4.380/64, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV, na forma da Lei n° 11.977/09, e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514, de 20/11/97, pelo(a)(s) proprietário(a)(s): **SIRLEIDE BARBOSA PALMA,** acima qualificado(a)(s), à Credora/Fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CAIXA,** Instituição Financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto Lei 759/69, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília-DF, no setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, CNPJ n° 00.360.305/0001-04, devidamente representada, no contrato assinado, pelo crédito de **R$121.000,00,** a serem pagos da seguinte maneira: Sistema de Amortização: SAC. - Taxa Anual de Juros: Nominal: 7,6600%. - Efetiva: 7,9347%. - Prazos em meses: de construção/legalização: 36. De Amortização: 360. Encargos no período de amortização Total: R$1.160,99. - Vencimento do 1° Encargo Mensal: 28/04/2017. - Época de Reajuste dos Encargos: De acordo com item 6.3. - Origem dos Recursos: FGTS. Valor da Garantia: R$137.000,00. O devedor/fiduciante é possuidor direto e a credora/fiduciária possuidora indireta do imóvel, concordando as partes em que o valor do imóvel ora alienado fiduciariamente, para fins do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei 9514/97, é o expresso em moeda corrente, assinalado acima - valor da garantia, sujeito a atualização monetária pelo mesmo índice utilizado para atualização do saldo devedor, reservando-se à CEF o direito de pedir nova avaliação. O valor do imóvel, para efeitos de venda em público leilão é de R$137.000,00, atualizado monetariamente conforme cláusula do contrato, reservando-se a CEF o direito de pedir nova avaliação. **Os contratantes se obrigam pelas demais condições do contrato.** Emolumentos R$673,06; Recompe R$40,38; Taxa de Fiscalização Judiciária devida ao Estado R$331,50; Total R$1.044,94. Arquivamento: Emolumentos R$73,17; Recompe R$4,32; Taxa de Fiscalização Judiciária devida ao Estado R$24,30; Total R$101,79. Indicação de Registro: Emolumentos R$13,56; Recompe R$0,84; Taxa de Fiscalização Judiciária devida ao Estado R$4,44; Total R$18,84. Prenotação: Emolumentos R$14,07; Recompe R$0,84; Taxa de Fiscalização Judiciária devida ao Estado R$3,01; Total R$17,92. Dou fé. Santa Luzia, 23/05/2017. A Oficiala,

CONTINUA NO VERSO..

AV-9/44185, em 19/11/2018 - PROTOCOLO: 93786, DE 09/11/2018 - AVERBAÇÃO DE HABITE-SE- Procede-se a esta averbação, a requerimento de CONSTRUTORA TENDA S.A., por seus procuradores Mauricio Ataíde Machado e Juliana Campos Machado, datado de 08/11/2018, para constar Alvará de Habite-se, nº 060/18, expedido pela Prefeitura Municipal de Santa Luzia, em 05/11/2018, **com referência ao APTO 101, DO BLOCO 03, do "RESIDENCIAL CIDADE IMPERIAL", com área total construída de 49,9176m² = (44,46m² A. Privativa + 5,4576m² A. Comum), situado à AVN. PROF. DJALMA GUIMARÃES, 1862**, sendo o empreendimento com área total construída de 11.980,22m². **Inscrição Cadastral da Unidade: 2.1.073.007.1460-041.** Valor Venal constante no Alvará de Habite-se: R$33.320,45. Custo de Construção da Unidade Autônoma: R$79.984,39, constante no Quadro IV A da ABNT NBR 12721, datado de 06/11/2018. 50% Programa Minha Casa Minha Vida - Código DAP: 4152-5 (1) Emolumentos R$279,94; Recompe R$16,80; Taxa de Fiscalização Judiciária devida ao Estado R$114,34 Total R$411,08. Dou fé. Santa Luzia, 19/11/2018. A Oficiala,

AV-10/44185, em 19/11/2018 - PROTOCOLO: 93786, DE 09/11/2018 - CND DO INSS- Procede-se a esta averbação, a requerimento de CONSTRUTORA TENDA S.A., por seus procuradores Mauricio Ataíde Machado e Juliana Campos Machado, datado de 08/11/2018, para constar **CND do INSS, nº 002362018-88888718**, expedida em 23/10/2018, com validade até 21/04/2019, com a finalidade de averbação da construção com área de 11.980,22m², localizada a AVENIDA PROF. DJALMA GUIMARAES, 1862, CHACARAS SANTA INES, SANTA LUZIA-MG, 33.170-010. Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20/01/2010. 50% Programa Minha Casa Minha Vida - Código da DAP: 4135-0 - Emolumentos R$7,31 Recompe R$0,44; Taxa de Fiscalização Judiciária devida ao Estado R$2,44; Total R$10,19. Dou fé. Santa Luzia, 19/11/2018. A Oficiala,

AV-11/44185, em 27/07/2023 - PROTOCOLO: 110737, DE 24/07/2023 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA- A propriedade do imóvel desta matrícula ficou consolidada no fiduciário **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, Instituição Financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ 00.360.305/0001-04, nos termos do § 7º da art. 26 da Lei nº 9.514/97, conforme requerimento do fiduciário acima, datado de 23/06/2023, instruído com a notificação feita ao fiduciante: **SIRLEIDE BARBOSA PALMA**, brasileira, nascida em 17/07/1976, solteira, governanta de hotel, camareiro, porteiro, cozinheiro e garçom, CI MG20360579, PC/MG, CPF 828.576.875-91, residente e domiciliada em R São Judas Tadeu,

Continua na ficha de nº4

Beatriz de Almeida Teixeira, Oficiala do Serviço Registral de Imóveis da Comarca de Santa Luzia, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício de seu cargo, na forma da lei, etc...

CNM: **059345.2.0044185-35**

CONT.MATRICULA: 44185 FICHA 4

257, Cx 5, Ribeiro de Abreu, em Belo Horizonte/MG, valor da consolidação R$140.300,00. Apresentado o comprovante do pagamento do imposto de transmissão - **ITBI, pago sobre R$140.300,00, no valor de R$2.806,00, em 24/03/2023, na Caixa Econômica Federal. Quitação Municipal válida até 10/08/2023. Inscrição Cadastral do Imóvel: 2.1.073.007.1460-041.** Código DAP: 4241-6 (1) Emolumentos R$2.229,93; Recompe R$133,79; Taxa de Fiscalização Judiciária devida ao Estado R$1.098,41; Total R$3.462,13. Arquivamento: Código DAP: 8101-8 (10) Emolumentos R$83,90; Recompe R$5,00; Taxa de Fiscalização Judiciária devida ao Estado R$27,90; Total R$116,80. Prenotação: Código DAP: 4701-9 (1) Emolumentos R$43,59; Recompe R$2,61; Taxa de Fiscalização Judiciária devida ao Estado R$9,33; Total R$55,53. ISS(2%) R$49,47. Dou fé. Santa Luzia, 27/07/2023. O Oficial Substituto, Gilberto Geraldo Pinto Torres.

AV-12/44185, em 27/07/2023 - PROTOCOLO: 110737, DE 24/07/2023 - CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA- Considerando a Consolidação da Propriedade Fiduciária averbada sob nº AV-11/44185 acima, **fica cancelada a alienação fiduciária registrada sob nº 8 desta matrícula. Inscrição Cadastral do Imóvel: 2.1.073.007.1460-041.** Valor Fiscal: R$140.300,00. Código DAP: 4140-0 (1) - Emolumentos R$90,92; Recompe R$5,45; Taxa de Fiscalização Judiciária devida ao Estado R$29,99; Total R$126,36. Dou fé. Santa Luzia, 27/07/2023. O Oficial Substituto, Gilberto Geraldo Pinto Torres.

Certifico e dou fé que a presente cópia extraída nos termos do art. 19, § 1º, Lei 6015/73 é reprodução fiel da matrícula a que se refere.

Santa Luzia, 27 de Julho de 2023.

O Oficial Substituto

- Gilberto Geraldo Pinto Torres -

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS "ANTÔNIO ROBERTO DE ALMEIDA" DE SANTA LUZIA
Rua Direita, nº 549 - Centro - Santa Luzia - MG
CEP: 33010-000 - Tel.: (31) 3641-1082

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTA LUZIA

SELO DE CONSULTA: GXL22021
CODIGO DE SEGURANÇA: 3166.1127.4166.6686
Quantidade de atos praticados: 013
Ato(s) praticado(s) por: Gilberto Geraldo Pinto Torres - Oficial Substituto

Emol: R$ 2.675,40 - TFJ: R$ 1.165,63
Valor Final: R$ 3.741,03 - ISSQN: R$48,59

Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS ANTÔNIO ROBERTO DE ALMEIDA
Oficial - Beatriz de Almeida Teixeira
Sub-Oficial - Álvaro Eustáquio de Almeida Teixeira
Sub-Oficial - Gilberto Geraldo Pinto Torres
COMARCA DE SANTA LUZIA

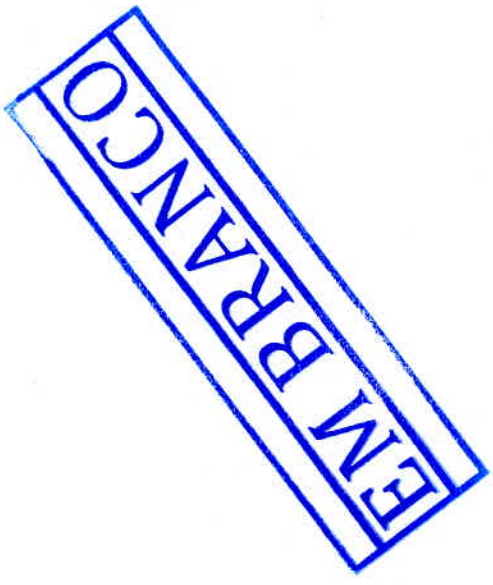
EM BRANCO